



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 24/2025

Data:	31 de março de 2024
Tema:	Programa Jovem Senador
Assunto(s):	Concurso de Redação
Interessado:	Escolas Estaduais
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria Nº 06 – 14 de fevereiro de 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria Nº 06 – 14 de fevereiro de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Solicita-se aos Senhores Diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral que deem ciência inequívoca aos professores de Ciências Humanas e Linguagens do Ensino Médio sobre a abertura do concurso de redação Programa Jovem Senador destinados aos estudantes do Ensino Médio. O objetivo do Programa é fazer com que o jovem conheça a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. Para participar, as unidades escolares devem promover ampla divulgação do concurso durante as aulas e fomentar e auxiliar na produção das redações. O tema desse ano é: *“Emergência Climática: pense no futuro, aja no presente”*. A escola deverá eleger uma comissão interna e selecionar apenas 1 (uma) redação para ser encaminhada para a Diretoria Regional de Ensino de Taubaté até o dia 30 de abril de 2025, juntamente com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador (Anexo 1);
- Cópia do RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF do professor orientador;
- Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador (Anexo 2).
- Ofício da Unidade Escolar informando total de alunos mobilizados; total de redações produzidas e a rede social oficial da escola.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Para mais informações, acessem o site do Senado Federal disponível em <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador> e leia atentamente o Regulamento do Programa Jovem Senador (Anexo 3) e o Guia de Redação – Jovem Senador 2024 (Anexo 4).

Os anexos citados estão presentes no seguinte link: [Anexo IP 24](#).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Professor Especialista em Currículo – Guilherme Campos Monteiro.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	31 de março de 2025
Tema:	Avaliação da unidade da Start By Alura
Assunto(s):	Avaliação do Componente de Tecnologia e Inovação/Programação
Interessado:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de Tecnologia e Inovação do Ensino Fundamental e Professores de Programação do Ensino Médio.
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 12, de 28 de março de 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria nº 12 de 28 de março de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

A partir de 2025, para os componentes de Tecnologia e Inovação e Programação, suportados pela plataforma Start By Alura, contaremos com uma avaliação de unidade bimestral que tem por objetivo dentre outras coisas validar o aprendizado ao longo das aulas/unidades, conectando os conhecimentos práticos e teóricos.

Essa funcionalidade será disponibilizada na plataforma da Start By Alura em duas etapas, para os 6º, 7º e Ensino Médio no dia 26/03, já para os 8º e 9º no dia 31/03. Lembrando que o professor é que faz a liberação da avaliação para suas turmas, definindo a data e hora de aplicação.

As unidades avaliadas serão:

- 6º ano - Lógica de programação: exploração criativa
- 7º ano - Lógica de programação: desenvolvendo a missão labirinto
- 8º ano - Listas: lógica e magia na programação
- 9º ano - Autômatos: criando uma simulação de um Robô em Marte
- 2ª e 3ª séries do Ensino Médio: Lógica de programação: criando arte interativa com P5.js

A avaliação será composta de 10 questões de múltipla escolha e deve ser feita de forma individual por cada estudante. De acordo com o escopo-sequência, orientamos que a aplicação ocorra durante as aulas de Tecnologia/Programação em aulas sequenciais, dentro das possibilidades de cada unidade escolar até o dia 11 de abril.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Caso o professor tenha alguma dúvida para aplicação da Avaliação oriente a assistir o vídeo tutorial no link a seguir: [Avaliação Alura](#) e se mesmo assim o professor continuar com dúvidas, entre em contato com o PEC Desenvolvimento Curricular de Tecnologia - Kleber.

Julio Cesar Domiciano
RG: 44.320.699-5
Coordenador de Equipe Curricular

Maurício Menino Macedo

RG: 24.558.579-5

Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté